



N. 263-²²¹

Fls. 1



19 31-

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.-

-PROTESTO MARITIMO-

Francisco Manoel Gonçalves Nunes, mestre
do hiate "PHAROUX", Reqte.

Autuação

As trinta e um dias do mez de Janeiro
do anno de mil novecentos e trinta um, nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua
a petição e documentos enfrente;
do que, para constar, faço esta autuação. Eu



1931.

Fl. 1.

União Federal
Seccas do Paraná

Município de Antonina

Escritas ad-hoc: Almeida

Protesto Marítimo
Ratificação

Francisco Manoel Gonçalves Nunes,
Mestre de Flote Pharus - *Rat.*

Autuação

Aos vinte e seis dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e trinta
e um, nesta cidade de Antonina,
autuo a petição Com despacho
e mais documentos que a deante
se vem; de que porr Conatos, faco
esta autuação. Eu, Spligenio
Bonifacio de Almeida, Escrivão
ad-hoc, e levari.

Handwritten flourish or signature mark at the bottom of the page.



Lib. 1111 Sr. Supplente de Juiz Federal.

A) Como requer Desiquo os cidadãos
Johgenio Bonifacio de Almeida e As-
trogildo Freitas para servirem respectiva-
mente de Escrivão e official de Justiça nesse
futo Desiquo o dia 28 do corrente mes
Francisco Manoel Gonçalves Nunes, Mestre do Trateamento -
Paroux. Um Judiz a F. S. para ratificar o protesto incluso,
designando dia e hora e lugar para ter lugar a ratificação, in-
firmado-se os interessados e Judante do Procurador da Republica.

P. Deferimento.

Antuina

Francisco Manoel Gonçalves Nunes.



as horas nove no Forum desta Cidade
para ter lugar a ratificação pe-
dida.

Antuina 26 de Janeiro de 1931
Efectuado

Termo de Protesto.



4

Francisco Manoel Gonçalves Nunes, Mestre de Prata -
amator Pharoix, entrado neste porto a 23 de corrente vin-
do de Paranaguá, não cheyendo possível receber a visita
da Alfandega neste dia visto se ja a hora um processo
adiantado, portanto se visitou no dia 24 as sete ho-
ras da manhã, providenciou ou mette atracar no trapie-
che da Viuva Marcallo, ficando na cabine da fron-
te por estar a maré de vazante. Ahi deu commessas as car-
regamentos de Fozas e si no sabbado se frassado se pode re-
ceber o carregamento incompleto até as seis horas, por-
tu de receber ainda cargas em outros trapiches.
Domingo de manhã na maré providenciou o mette
desatracar o navio as seis horas, o que não conseguiu,
o que deu logo providencias espiciando o ancorote com
quinze braças de amarras e quinze de arame, fella
propa do navio forcando com o quinchos a maré o ara-
me que estava na propa. o navio com poucos minu-
tos cedeo atraz com o motor de bruto, visto o de P.B.
não poder funcionar devido a lama se muita ainda o
navio as seis e meia atraz de vagar, o mette empree-
gou todos os seus esforços em rondar o arame, accon-
tesse que o navio logo safo da lama teve mais um pe-
queno seguimento atraz, que tendo ao lado do nordeste
uma fonte de cimento armado que de alguns mezes
está paralisada e ainda em sudicio de commere,
accontesse que de repente appareu uma força de cimento
que ao cambiar o arame para proa do navio elle encos-
tou na referida fonte municipal juntamente da

da frente de B. B. onde estava o bote que ficou im-
funçado na referida frente o navio se estava com
o motor freado, só com um pequeno movimento para
cima da mesma as duas estacas adormaram um
pouco visto estarem as mesmas mal afincadas.

Vinho portanto comunicar a "S. S." no domingo abor-
do do triate Pharoix o ocorrido quando desatracava
do trapiche da Triuva Marçallo no domingo se pas-
sado. Enquanto os fios da luz na frente se achavam
se em bastantes célos nos portos como quem careciam
de concertos. Em por abaso frousa apparecer qual-
quer affirmativa de aumentos contra estas dua
nações servira este como protesto de rebatimento
verdadeiro que vai assignado pelo mestre, contra
mestre e 1.º 2.º motorista e um marinheiro e um
moço, e um taifeiro.

Antonina

Francisco Manoel Gonçalves Nunes.



Alfredo Israel do Cout
Leopoldo José Cardoso
Francisco Guilherme
Custans Sergio Barcellos 2.º Motorista
Alberto Coelho de Moraes
Manoel Correia

Junta da

Nos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil nove-
centos e trinta e um, nesta cidade de Antonina,
junto a estes autos o telegraphista em frente,
do que fazo este termo Cu. Pligemi Bo-
nifacio de Almeida, Escrivão Ad. loco,
o escreveri.

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAMAS

TELEGRAMMA

de

às

por

De



ENDEREÇO

off. Snr Trimeiro
supplente Substituto
Juiz Federal At



Curitiba N. 5 Pls. 23 Data 26 Hora 16

Autorizo processar ratificação
protesto commandante Navio Motor
Tharoux remetendo autos meu
sugamento

Junty se aos autos Affonso Penteado
Automun 26-1-93 Juiz Federal
Gheits de Pa

Termo de Promessa
do Escrivão ad-hoc.

56

Aos vinte e seis dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e trinta e
um, nesta cidade de Antonina, em o
cartorio do Civil e Commercio, desta
Comarca, ahí presente o cidadão Eg-
berto de Leão, Príncipe Supplente
do Substituto do Juizo Federal no
Paraná, em Antonina, compareci e
me foi deferida a promessa legal,
de bem e fielmente desempenhar
as funcções de Escrivão ad-hoc, no
procedimento de ratificação do pro-
testo Marítimo, requerido pelo Se-
nhor Francisco Manoel Gonçalves
Pinus, Mestre do Navio motor "Pha-
ron" o que aceitei e prometti
cumprir. E para constar lavro o
presente termo, que assignarei com
o Juiz. Em Sphigenio Bonifacio
de Almeida, Escrivão ad-hoc, o
escrevi.



Egberto de Leão
Sphigenio Bonifacio de Almeida

Termo de Promessa
do Official de Justiça ad-hoc

Aos vinte e seis dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e trinta

e um, nesta cidade de Antonina, em
o cartorio de Civil, Commercial, de
da Comarca, em presenca de Cidadad
Egberto de Leas, Juiz, Supplente
do Substituto do Juiz Federal no
Parana, em Antonina, Comporecen
o cidadad Astrogildo de Freitas,
da quem foi deferida a promessa legal
de bem e fielmente desempenhar
as funcões de Official de Justiça
ad-hoc, neste processo de ratifi-
cacao do Protesto mantido, que
acciton e prometter cumprir. E,
para Constar, eu Sphigencio Bonifa-
cio de Almeida, Escriva ad-hoc,
o escrivi, digo, ad-hoc, larri este
terum que vae devidamente assig-
nado.

Egberto de Leas
Astrogildo de Freitas

Mandado

O Cidadão Egberto de Leão, Pri-
meiro Suppleto do Substituto do
Juiz Federal em Paraná, em Onto-
nia.

Mando ao official de
Justiça ad-hoc, Astrogildo de Fri-
tas, a quem for este apresentado,
indo por mim assignado, em seu
Cumprimento e a requerimento
do Municipio, alias, e a requerimen-
to de Senhor Francisco Manoel Gon-
calves Nunes, Mestre de Hiate a
motor Pharoas, intime esse
mesmo Senhor e o Senhor Oju-
dante de Procurador de Repu-
blica nesta cidade, Cidadão Cor-
lo Withers, para, na audiencia
que tera lugar amanhã as
horas nove, se proceder a rati-
ficacao do protesto maritimo
formular a bordo de hiate mu-
tu Pharoas, surto neste porto.
O que Cumpra, Deo e passar
na Cidade de Antonina, as vinte
e sete de Janeiro de mil nove-
centos e trinta e um. Em Spizig-
ni Bonifacio de Almeida Es-
crival do Juiz e recipi.
Egberto de Leão



Certidão


Certifico que em cumprimento do mandado retro, o Senhor Francisco Elbanel Gonçalves e Nunes Mestre do Flote a motor Pharoa e o Senhor Carlos Withers ajudante do Procurador da Republica nesta cidade, por todo o conteúdo do referido mandado do que bem sciinte ficaram e dou fé.

Antonina 27 de Janeiro de
1931

Official de justiça Ad. Soc.
Astrogilias de Freitas

Audiencia

8

Aos vinte e oito dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e trinta
e um, em audiencia publica que
em o Forum desta Comarca Pa-
ria e Cidadad Egberto de Leas,
Primeiro Supplente de Substituto
do Juiz Federal no Parana, em
Autoumia onde as Escrivas fui
vindo, presente o Cidadad Carlos
Withers, Ajudante do Procurador
da Republica nesta cidade, Compa-
recer Francisco Manoel Goncalves Nu-
nes, Mestre do Hiato a motor Pha-
roux e por elle foi dito que em
face do accordo extra judicial que
Concluiu Com o Municipio de
Autoumia, sobre os danos
Causados no Traspiche Muni-
cipal, em Consequencia do
accidente que allude a sus-
peticas de protestos, fuita deiza-
do de subsistir o motor determi-
nante do mesmo protesto e
Consequente ratificacao, pelo
que, deixara de effectual-a, o
que ordenado pelo Juiz, foi deferido;
Do que para Coutras fago este termo.
Eu, Spinguenio Bonifacio de Almeida
Escrivas ad hoc, o escrevi, e assigno.

Egberto de Leas
Francisco Manoel Goncalves Nunes.

8
A Carlos Withers
Phiquio Bonifacio de Almeida
Astrogildo de Freitas

Vista digo, Conclusão
Aos vinte e oito dias do mez de Ja-
neiro de mil novecentos e trinta e
um, nesta cidade de Antonina,
faço esta acta. Com vista ao Senhor
Egberto de Leão, Primeiro Supplente
do Substituto do juiz Federal em Pa-
raíba em Antonina; do que para
constar faço este termo. Eu Phiq-
uio Bonifacio de Almeida
Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Vista 28/1/31,
digo, Conclusão: 28/1/31.
Remmeta-se ao Exmo Juiz
do Juiz Federal em Curitiba
por intermedio do seu respecti-
vo Escrivão.

Antonina 28 de Janeiro de 1931
Egberto de Leão

Data

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta Cidade de Antonina, me foram entregues estes autos com o despacho retro; e que para constar, fiz este termo. Eu, Sphigênio Bonifacio de Almeida, Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Certidão

Certifico que as custas deste processo, até o termo de remessa, foram por mim recebidas e distribuidas a quem de direito; e que da fei.

Antonina, 28 de Jan. 1931.

Oscenas ad-hoc

Sphigênio Bonifacio de Almeida

Remessa

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta Cidade de Antonina, faço remessa de estes autos ad Meritissimos Juiz Federal Seccional de Parana, em Curitiba, por intermedio de seu respectivo Escrivão; e que para constar, faço este termo. Eu, Sphigênio Bonifacio de Almeida, Escrivão ad-hoc, o escrevi.



Rec. 29/1/31

CONCLUSÃO

Aos 31 dias do mez de Janeiro de 1931

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, Dominguinhos

Es. Juiz em minha officina

na cidade de Recife, 02

de 1931.

Sellary e preparaty, a conclusos.

County, 2 fevereiro 1931

Puleo

DATA

Aos 2 dias do mez de Fevereiro de 1931

me foram entregues estes autos; do que, para fazer este

termo. — Eu, P. M. Moura es.

Ouvos, es. Pres.

Conta -
 Pr. juiz (em sellos)
 Julgamento - 2000

Isençoes -
 Anteced 1000
 Custas 2000
 Conta - 2000
 Registo sent. 2000
 Impres - 800
7.800

Sellos de fls - 9. a 60 5400

Rs. 15200

em, 2 de Fev: de 1931



O Juiz -
 Paul Marcant

Certifico que notifiquei o repre-
 sente por todo o contendo da
 conta supra, dou fe'

em, 2 de Fev: 1931

O Juiz -
 Paul Marcant

list

151
Vista con correia

C. 18-VIII-31

Estimado Sr.
Afectuosamente
Su amigo
J. M. P.